

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de ItabaianaDECRETO Nº 287/2023
DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815-**,

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023 e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação, arbitragem e demais itens pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- I. 1º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- IV. Artilheiro: troféu.

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 06 de julho de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ	
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023		16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.:	TEL: (79) 9 9953-****	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO:		ANO: 2023	
O "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023" tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
		07/08/2023	22/09/2023
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Medalha; Troféu; Bolas; Premiação; Arbitragem			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITABAIANA 2023" será destinado para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria de Turismo, da Juventude, do Esporte e do Lazer. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de medalha; troféu; bola de futsal; cronômetro; água mineral; premiação e arbitragem.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalhas	30	Item licitado	Item licitado
Troféu grande	01	Item licitado	Item licitado
Troféu pequeno	03	Item licitado	Item licitado
Bola Futsal	40	Item licitado	Item licitado
Cronômetro	02	Item licitado	Item licitado
Água Mineral	20	Item licitado	Item licitado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Premiação do 3º Colocado	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Artilheiro	01	Troféu	Troféu
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 7.000,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
08/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
09/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
10/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
11/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
14/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
15/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
16/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
17/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
18/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
21/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
22/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
23/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
24/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
29/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
30/08/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
TOTAL - AGOSTO/2023			R\$ 9.600,00
OITAVAS DE FINAIS - SETEMBRO			
04/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
06/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
08/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
QUARTAS DE FINAIS - SETEMBRO			
14/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
15/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
SEMI FINAIS - SETEMBRO			
19/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
FINAL - SETEMBRO			
22/09/2023	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
TOTAL - SETEMBRO 2023			R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL DA ARBITRAGEM			R\$ 13.800,00
7 - CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 20.800,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>